

PORTARIA nº 131/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
031717/2011	0327146	Carmen Lucia Ferreira Lima	Técnico em Mineração	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Programa de Linguagem e Comunicação	II	III	13.09.2011
042649/2011	0050633	Waldene Brandão de Oliveira	Pedagogo-Área	Pró-Reitoria de Extensão	Aperfeiçoamento em Educação Profissional como Política Pública	III	IV	02.12.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de janeiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor